



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**  
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033  
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13  
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

**PORTARIA Nº 5.580/2022, DE 01 DE MARÇO DE 2022.**

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os seguintes Servidores Municipais para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do seguinte contrato, a contar do dia 21 de fevereiro de 2022.

- Contrato 012/2022 – CENTRO DE ENSINO NEURO SUPERAÇÃO EIRELI

- Fiscal Titular: IVAN SOMENSI CERIOTTI
- Fiscal Suplente: DINALVA VIVAN SOLIGO

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e dois.

**GISELE CAUMO**  
Prefeita Municipal